



RELATÓRIO E CONTAS 2019
FUNDO DE PENSÕES ABERTO
HORIZONTE AÇÕES

as R

ÍNDICE

1. Relatório de Gestão
 - Atividade do fundo
 - Informação por Associado
2. Demonstrações Financeiras
3. Anexos às Demonstrações Financeiras
4. Relatório do Revisor Oficial de Contas

 2

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. Evolução do fundo e atividade desenvolvida pela gestão no exercício de 2019

Evolução geral do fundo

Em 31 de dezembro de 2019 o valor da unidade de participação era de 12,3906€ o que compara com 10,6674€ em 31 de dezembro de 2018.

No final de 2019 valor do fundo era 30 501 229€, o que compara com 15 798 491€ no final de 2018.

Evolução da estrutura da carteira

O ano de 2019 caracterizou-se pela correlação positiva entre as várias classes de ativos. A inversão das perspectivas de normalização das políticas monetárias induzida pela fraca inflação, aumento dos riscos geopolíticos e a quebra do comércio mundial potenciou a valorização dos ativos de risco como seja ações e crédito de risco mais elevado, mas também os ativos tipicamente mais conservadores como a dívida pública ou o Ouro. Neste contexto os índices de ações apresentaram rendibilidade positivas de dois dígitos enquanto a dívida pública Europeia teve um retorno próximo dos 7%.

Apesar das alterações táticas registadas ao longo do ano, o Fundo, comparativamente ao respetivo "benchmark" manteve um posicionamento de sobre ponderação em ações com preponderância no mercado dos Estados Unidos. Na componente de taxa fixa apresentou um posicionamento tático caracterizado pela duração inferior ao respetivo índice bem como subponderação face à alocação central desta classe e ainda uma preferência pela periferia em detrimento dos países com rating mais elevado.

Rendibilidade e Risco

O método de cálculo utilizado para a avaliação da rendibilidade da carteira e do *benchmark* é a 'Time Weighted Rate of Return'. As taxas são anualizadas para períodos superiores a 1 ano.



	Último ano	Últimos 3 anos	Últimos 5 anos
Fundo de Pensões	16,12%	4,52%	4,15%
<i>Benchmark</i>	16,36%	5,10%	5,00%

As medidas de risco utilizadas são as seguintes:

Volatilidade – é uma medida de risco do investimento, que traduz a dispersão da rendibilidade da carteira face à respetiva média.

Tracking Error – Mede o nível de volatilidade da rendibilidade da carteira face à rendibilidade do *benchmark*.

Information Ratio – Avalia a eficiência do fundo, relacionando o excesso de retorno da carteira face ao *benchmark* com a respetiva volatilidade.

Índice de Sharpe - É um indicador de rendibilidade ajustada ao risco. Traduz-se no quociente entre a diferença da rendibilidade anualizada do fundo nos últimos 36 meses e uma taxa média de juro sem risco, pela volatilidade da rendibilidade do Fundo.

Medidas de risco	
Volatilidade	6,42%
<i>Tracking Error</i>	1,45%
<i>Information Ratio</i>	0,43
<i>Sharpe Ratio</i>	0,80

Benchmark

A avaliação do desempenho de cada classe de ativos é efetuada contra os índices mais representativos para cada classe de ativos, designadamente:

Classes de ativos	Índices	Alocação Central
Ações	Dow Jones Stoxx Euro	55,0%
Obrigações de Taxa Fixa Euro	EFFAS Euro All > 1 ano	35,0%
Obrigações de Taxa Indexada	Euribor 6 meses	5,0%
Investimentos Alternativos e Imobiliário	Euribor 6 meses + 1%	5,0%

A avaliação do desempenho do Fundo será efetuada através da ponderação de cada classe de ativos, pela aplicação da alocação central ao respetivo índice.

2. Política de Investimentos

O objetivo do Fundo é o de alcançar, numa perspetiva de longo prazo, a valorização do capital com vista ao pagamento de pensões, visando a maximização do bem-estar futuro dos participantes. O Fundo investirá predominantemente em obrigações de taxa fixa, obrigações de taxa variável e liquidez da zona euro, ações e investimentos alternativos. O Fundo tenderá a ter uma carteira com uma exposição central a ações de 55%, não podendo exceder os 85%. A componente de ações englobará exposição a ações nacionais, europeias e internacionais excluindo Europa. A componente de ações internacionais excluindo Europa poderá integrar valores mobiliários negociados em mercados normalmente designados por mercados emergentes. Um máximo de 30% do valor do fundo pode ser representado por ativos expressos em moedas distintas do euro. O Fundo poderá também investir em investimentos alternativos até ao máximo de 10% do seu valor líquido global. A exposição a ações e obrigações poderão ser compostas por participações em organismos de investimento coletivo. Os investimentos alternativos serão necessariamente compostos por participações em organismos de investimento coletivos.

A política de investimento é objeto de revisão pelo menos de três em três anos.

A última revisão da política de investimento ocorreu em 2017.

Em 31 de dezembro de 2019 a composição das carteiras do fundo, ajustada à posição de futuros, era a seguinte:

Classes de ativos	Alocação Central	Limites		% do Fundo
		Mínimo	Máximo	
Ações	55,0%	25,0%	85,0%	56,0%
Obrigações de taxa fixa euro	35,0%	15,0%	55,0%	32,3%
Obrigações de taxa indexada	5,0%	-	12,5%	2,4%
Liquidez	-	-	10,0%	5,9%
Investimentos alternativos e Imobiliário	5,0%	-	10,0%	3,4%
Total				100,0%

Riscos a que o Fundo se encontra exposto

O Fundo encontra-se exposto ao risco de variação de preço do mercado acionista bem como ao risco de taxa de juro, risco de evolução dos *spreads* de crédito e risco cambial.

A exposição a cada tipo de risco variou ao longo do ano de acordo com a evolução da estrutura da carteira descrito no 1.

Durante o ano foram efetuadas diversas operações com contratos de futuros sobre os índices Bund Alemão a 10 anos tanto no sentido de reduzir o risco de investimento como de réplica sem alavancagem dos ativos financeiros.

3. Princípios e regras prudenciais

Em 2019 foram cumpridos os princípios e regras prudenciais definidos no normativo em vigor.



4. Informação por Associado

O Fundo de Pensões Aberto Horizonte Ações financia apenas planos de Contribuição Definida.

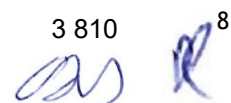
Em 31 de dezembro de 2019 o valor da quota-parte afeta a cada adesão e respetivo (s) plano (s) de pensões era o seguinte:



N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo
28	504 727 060	6	1 278 808
28	980 456 460	6	86 364
30	502 181 060	543	3 012
31	502 057 394	7	39 259
33	502 923 318	545	273 326
36	508 596 530	9	234 002
39	500 086 753	11	804 217
40	505 168 278	12	556 492
42	980 314 526	821	24 710
42	514 096 330	821	13 234
44	506 698 521	914	897 537
44	980 191 599	914	237 906
46	507 893 565	955	336 771
48	507 426 460	957	135 396
49	507 818 547	953	123 271
52	507 711 343	1119	6 432
53	508 673 143	1130	315 248
54	503 408 034	1160	3 563
55	506 042 723	1254	73 549
55	508 257 972	1254	6 335
55	503 529 524	1254	3 084
55	507 988 760	1254	323
55	507 846 044	1254	1 811
55	505 643 626	1254	88 610
55	501 991 476	1254	22 033
55	504 394 029	1254	131 444
55	500 697 256	1254	629 912
55	503 293 695	1254	106 386
55	505 938 022	1254	36 464
55	503 504 564	1254	128 346
55	503 326 755	1254	8 807
55	507 119 843	1254	35 767
55	510 412 092	1254	1 133

 ⁷

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo
55	513 247 521	1254	390
56	500 011 443	1239	524 793
56	510 649 823	1239	106 532
56	502 984 449	1239	71 462
56	507 072 855	1239	171 924
57	503 293 695	1351	8 528
57	504 394 029	1351	36 735
57	503 529 524	1351	249
57	505 938 022	1351	-
59	501 384 456	1510	17 515
60	502 364 629	1523	200 951
62	501 408 819	1578	2 145
62	505 107 546	1578	6 552
62	506 065 448	1578	1 037
62	506 724 778	1578	464
62	505 278 910	1578	64 698
66	509 035 167	1621	47 515
68	500 193 940	1629	136 436
69	513 269 843	1655	74 006
70	500 364 877	1632	600 334
72	513 245 294	1735	5 653
73	513 620 834	1656	7 135
74	505 274 922	1660	4 481
75	503 188 620	1728	95 309
76	503 188 620	1729	29 424
77	513 662 332	1750	57 792
78	501 525 882	1802	4 945
79	980 549 442	1847	214
80	504 820 320	1773	62 019
81	980 573 874	1799	27 550
82	501 192 115	1841	1 253 977
82	506 022 609	1841	222 121
83	501 629 190	1898	3 810



N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Quota-parte do Fundo
84	503 604 704	1852	151 930
65	503 496 944	1584	360 048
65	501 836 918	1584	333 261
65	501 836 926	1584	88 299
65	503 455 229	1584	179 937
85	501 573 704	1868	16 306
86	500 276 722	1859	18 204
86	504 882 066	1859	18 888
86	508 205 360	1859	532
86	509 259 740	1859	532
86	508 707 404	1859	532
86	505 813 378	1859	8 879
86	508 517 494	1859	532
90	507 694 325	1924	63 015
90	503 454 109	1924	101 777
90	502 220 473	1924	24 286
91	508 528 283	1948	45 555
87	514 892 390	1959	13 537
87	514 922 630	1959	7 264
89	515 141 950	2007	993
92	980 144 787	2004	43 336
92	506 588 785	2004	19 811
93	500 961 727	1995	715
93	510 731 716	1995	-
93	513 737 138	1995	318
94	500 258 406	2010	3 415
Adesões Individuais			18 509 079
Total do Fundo			30 501 229

*AS R*⁹

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas	DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA	2019	2018
ATIVO			
Investimentos			
	Terrenos e edifícios	-	-
1	Instrumentos de capital e unidade de participação	22 458 564	11 458 687
2	Títulos de dívida Pública	5 521 385	2 936 283
3	Outros títulos de dívida	697 806	724 746
	Empréstimos concedidos	-	-
2	Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	1 861 854	691 361
	Outras aplicações	-	-
Outros ativos			
Devedores			
	Entidade Gestora	-	-
	Estado e outros entes públicos	-	-
	Depositários	-	-
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
4	Outras entidades	1 047	6 631
2	Acréscimos e diferimentos	<u>35 373</u>	<u>25 442</u>
	TOTAL ATIVOS	<u>30 576 029</u>	<u>15 843 150</u>
PASSIVO			
Credores			
5	Entidade gestora	(71 823)	(41 356)
5	Estado e outros entes públicos	(1 226)	(1 389)
5	Depositários	(1 751)	(1 914)
	Associados	-	-
	Participantes e beneficiários	-	-
	Outras entidades	-	-
	Acréscimos e diferimentos	<u>-</u>	<u>-</u>
	TOTAL PASSIVOS	<u>(74 800)</u>	<u>(44 659)</u>
VALOR DO FUNDO		<u>30 501 229</u>	<u>15 798 491</u>
VALOR DA UNIDADE DE PARTICIPAÇÃO		<u>12.3906</u>	<u>10.6674</u>
Notas	Demonstração dos Resultados	2019	2018
6	Contribuições	12 911 203	2 813 319
7	Pensões, capitais e prémios únicos vencidos	(1 145 081)	(1 581 167)
8	Ganhos líquidos dos investimentos	3 068 744	(1 312 988)
9	Rendimentos líquidos dos investimentos	106 730	103 051
10	Outros rendimentos e ganhos	1 322	826
11	Outras despesas	(240 180)	(179 135)
	Resultado líquido	<u>14 702 738</u>	<u>(156 094)</u>

10



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

		2019	2018
Atividades operacionais	Contribuições - Associados	1 517 866	1 155 690
	Contribuições - Participantes	6 226 543	538 978
	Contribuições - Beneficiários	-	-
	Transferências - De fundos de pensões	5 166 794	1 118 651
	Transferências - De seguros	-	-
	Transferências - De fundos de investimento PPR/E	-	-
	Pensões pagas	(450)	(8 247)
	Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(27 438)	(340 566)
	Capitais vencidos - Remições	(141 262)	(200 350)
	Capitais vencidos - Vencimentos	-	-
	Transferências - Para fundos de pensões	(975 931)	(1 032 004)
	Transferências - Para seguros	-	-
	Transferências - Para fundos de investimento PPR/E	-	-
	Encargos inerentes ao pagamento das pensões	-	-
	Subsídios por morte	-	-
	Prémios de seguros de risco de invalidez ou morte	-	-
	Indemnizações resultantes de seguros contratados pelo fundo	-	-
	Participação nos resultados dos contratos de seguro emitidos em nome do fundo	-	-
	Reembolsos fora das situações legalmente previstas	-	-
	Devolução por excesso de financiamento	-	-
	Remunerações - De gestão	(193 792)	(166 817)
Remunerações - De depósito e guarda de ativos	(13 678)	(11 620)	
Outros rendimentos e ganhos	-	-	
Outras despesas	(227)	(303)	
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais		11 558 425	1 053 412
Atividades de investimento	Recebimentos - Alienação / reembolso dos investimentos	4 638 791	6 045 906
	Recebimentos - Rendimentos dos investimentos	84 197	98 829
	Pagamentos - Aquisição de investimentos	(15 110 689)	(6 870 764)
	Pagamentos - Comissões de transação e mediação	(127)	(63)
	Pagamentos - Outros gastos com investimentos	-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento		(10 387 828)	(726 092)
Variações de caixa e seus equivalentes		1 170 597	327 320
Efeitos de alterações da taxa de câmbio		(104)	114
Caixa no início do período de reporte		691 361	363 927
Caixa no fim do período de reporte		1 861 854	691 361
Depósitos a prazo		-	-
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI		1 861 854	691 361

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Identificação do Fundo e atividade

Data de constituição: fevereiro de 1992

Tipo de Fundo: Fundo aberto, com duração indeterminada.

Entidade Gestora: AGEAS – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Morada e Sede: Tagus Park, Edifício 10, 1º 2744 - 002 Porto Salvo

Gestor de Investimentos: A BMO Portugal, Gestão de Patrimónios, S.A, com quem a Ageas Pensões celebrou um Contrato de Gestão Discricionária de Valores Mobiliários.

Banco depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Adesões coletivas, associados e planos:

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
28	504727060	6	Contribuição definida
28	980456460	6	Contribuição definida
30	502181060	543	Contribuição definida
31	502057394	7	Contribuição definida
33	502923318	545	Contribuição definida
36	508596530	9	Contribuição definida
39	500086753	11	Contribuição definida
40	505168278	12	Contribuição definida
42	980314526	821	Contribuição definida
42	514096330	821	Contribuição definida
44	506698521	914	Contribuição definida
44	980191599	914	Contribuição definida
46	507893565	955	Contribuição definida
48	507426460	957	Contribuição definida
49	507818547	953	Contribuição definida
52	507711343	1119	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
53	508673143	1130	Contribuição definida
54	503408034	1160	Contribuição definida
55	506042723	1254	Contribuição definida
55	508257972	1254	Contribuição definida
55	503529524	1254	Contribuição definida
55	507988760	1254	Contribuição definida
55	507846044	1254	Contribuição definida
55	505643626	1254	Contribuição definida
55	501991476	1254	Contribuição definida
55	504394029	1254	Contribuição definida
55	500697256	1254	Contribuição definida
55	503293695	1254	Contribuição definida
55	505938022	1254	Contribuição definida
55	503504564	1254	Contribuição definida
55	503326755	1254	Contribuição definida
55	507119843	1254	Contribuição definida
55	510412092	1254	Contribuição definida
55	513247521	1254	Contribuição definida
56	500011443	1239	Contribuição definida
56	510649823	1239	Contribuição definida
56	502984449	1239	Contribuição definida
56	507072855	1239	Contribuição definida
57	503293695	1351	Contribuição definida
57	504394029	1351	Contribuição definida
57	503529524	1351	Contribuição definida
57	505938022	1351	Contribuição definida
59	501384456	1510	Contribuição definida
60	502364629	1523	Contribuição definida
62	501408819	1578	Contribuição definida
62	505107546	1578	Contribuição definida
62	506065448	1578	Contribuição definida
62	506724778	1578	Contribuição definida
62	505278910	1578	Contribuição definida
66	509035167	1621	Contribuição definida
68	500193940	1629	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
69	513269843	1655	Contribuição definida
70	500364877	1632	Contribuição definida
72	513245294	1735	Contribuição definida
73	513620834	1656	Contribuição definida
74	505274922	1660	Contribuição definida
75	503188620	1728	Contribuição definida
76	503188620	1729	Contribuição definida
77	513662332	1750	Contribuição definida
78	501525882	1802	Contribuição definida
79	980549442	1847	Contribuição definida
80	504820320	1773	Contribuição definida
81	980573874	1799	Contribuição definida
82	501192115	1841	Contribuição definida
82	506022609	1841	Contribuição definida
83	501629190	1898	Contribuição definida
84	503604704	1852	Contribuição definida
65	503496944	1584	Contribuição definida
65	501836918	1584	Contribuição definida
65	501836926	1584	Contribuição definida
65	503455229	1584	Contribuição definida
85	501573704	1868	Contribuição definida
86	500276722	1859	Contribuição definida
86	504882066	1859	Contribuição definida
86	508205360	1859	Contribuição definida
86	509259740	1859	Contribuição definida
86	508707404	1859	Contribuição definida
86	505813378	1859	Contribuição definida
86	508517494	1859	Contribuição definida
90	507694325	1924	Contribuição definida
90	503454109	1924	Contribuição definida
90	502220473	1924	Contribuição definida
91	508528283	1948	Contribuição definida
87	514892390	1959	Contribuição definida

N.º da adesão	NIF dos Associados	N.º do plano	Designação do plano
87	514922630	1959	Contribuição definida
89	515141950	2007	Contribuição definida
92	980144787	2004	Contribuição definida
92	506588785	2004	Contribuição definida
93	500961727	1995	Contribuição definida
93	510731716	1995	Contribuição definida
93	513737138	1995	Contribuição definida
94	500258406	2010	Contribuição definida

Nota 2. Inventário de Títulos em 31 de dezembro de 2019

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
	Instrumentos de capital e unidade de participação			22 458 564	-		22 458 564
PTYAIRHM0000	AF Portfólio Imobiliário - FII	EUR	13 188	136 291	-	10	136 291
935150906671	Best Value Europe II	EUR	100 000	108 530	-	1	108 530
LU0091766914	BMO Eurozone Equity Fund	EUR	57 413	7 715 159	-	134	7 715 159
IE00B6R33267	BMO-Investments Ireland PLC - Global Low Volatility Alpha Equity Fu	USD	4 580	86 430	-	21	86 430
IE00B3ZW0K18	IShares S&P 500 EUR Hedged UCITS ETF H	EUR	16 150	1 149 460	-	71	1 149 460
zDE000A1MECS1	Invesco Physical Gold ETC UCITS	EUR	800	105 000	-	131	105 000
DE000A0D8Q07	Ishares Euro STOXX UCITS - ETF (DE)	EUR	45 976	1 855 591	-	40	1 855 591
LU0908501058	LYXOR Core EURO STOXX 300 DR	EUR	25 903	4 904 992	-	189	4 904 992
LU0496786574	Lyxor ETF S&P 500-A	EUR	36 844	1 076 582	-	29	1 076 582
LU1079841273	Ossiam Shiller Barclays Cape US Sector Value TR EUR	EUR	439	305 368	-	696	305 368
LU0174875236	BMO EURO Bond Fund	EUR	30 270	4 029 845	-	133	4 029 845
LU1756724354	BMO Responsible Euro Corporate Bond Fund	EUR	28 022	291 989	-	10	291 989
IE00B7WC3B40	BMO Real Estate Equity Market Neutral Fund	EUR	13 868	168 910	-	12	168 910
LU0725892466	BSF-AMER DVF EQ ABS RETA2€H	EUR	2 891	346 745	-	120	346 745
LU0411704413	BlackRock Str Fd - EUR ABS - A€	EUR	1 333	177 672	-	133	177 672
	Titulos de dívida Pública			5 521 385	31 093		5 552 478
IT0005274805	BTPS 2.05% 01/08/27	EUR	536 000	573 546	4 606	107	578 152
IT0003934657	BTPS 4% 01/02/37	EUR	375 000	482 464	6 196	129	488 660
BE0000325341	Belgium Kingdom 4.25% 28/09/22	EUR	304 000	344 441	3 318	113	347 759
DE0001102440	Bundesrepublik Deutschland 0.5% 15/02/28	EUR	1 225 000	1 305 581	5 353	107	1 310 934
IT0005104473	CCTS EU Float 15/06/22	EUR	200 000	201 080	19	101	201 099
FR0010773192	FRTR 4.5 04/25/41	EUR	72 000	127 190	2 213	177	129 403
FR0013344751	France (Govt of) 0% 25/03/24	EUR	450 000	458 114	-	102	458 114
NL0010733424	Netherlands Government 2% 15/07/24	EUR	521 000	578 774	4 811	111	583 585
PTOTEUOE0019	PGB 4.125% 14/04/27	EUR	98 000	125 191	2 883	128	128 074
PTOTVLOE0001	PGB Float 05/12/22	EUR	30 000	30 924	24	103	30 948

Código	Designação do ativo	Moeda	Quantidade / Valor	Valor de mercado	Juros decorridos	Valor unitário	Valor total
PTOTVIOE0006	PGB Float 30/11/2021	EUR	70 000	72 653	100	104	72 753
PTRAACOM0013	Região Autónoma dos Açores 1.006% 15/06/29	EUR	100 000	100 935	443	100,935	101 378
ES0000012E85	SPGB 0.25% 30/07/24	EUR	504 000	511 560	530	102	512 090
ES0000012F43	SPGB 0.6% 31/10/29	EUR	500 000	506 335	500	101	506 835
PTRAMXOM0006	Região Autónoma da Madeira Float 09/06/22	EUR	100 000	102 597	97	103	102 694
	Outros título de dívida			697 806	4 281		702 087
XS2079716853	APPLE INC 0% 15/11/25	EUR	150 000	149 200	-	99	149 200
XS1907118464	AT&T Inc Float 04/09/23	EUR	100 000	101 423	34	101	101 457
XS0686774752	BCP Finance Bank LTD 13% 13/10/21	EUR	100 000	118 827	2 806	119	121 633
DE000A19UNN9	Daimler Intl Finance Float 11/01/23	EUR	100 000	99 733	-	100	99 733
XS1222590488	EDP Finance BV 2% 22/04/25	EUR	100 000	108 086	1 383	108	109 469
XS1616341829	Societe Generale Float 22/05/24	EUR	100 000	100 771	43	101	100 814
PTTGUAOM0005	TAGUS 2009 - ENGY A1 12/05/25	EUR	19 164	19 766	15	103	19 781

Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018 a rubrica de Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI era explicada como se segue:

Banco	Moeda	2019	2018
Depósitos à Ordem			
Banco Comercial Português	EUR	1 850 926	680 640
Banco Comercial Português	USD	10 928	10 721
Total		1 861 854	691 361

Acréscimos e Diferimentos

Em 2019 e 2018 a rubrica de Acréscimos e Diferimentos refere-se a juros decorridos dos títulos de dívida.

Nota 3. Princípios contabilísticos

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal aplicável aos fundos de pensões e em conformidade com as normas emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), nomeadamente as Normas Regulamentares nº7/2007-R, de 17 de maio de 2007, nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 e nº7/2010-R, de 4 de junho de 2010. Para as matérias não expressamente reguladas nos referidos normativos, são

adotados os princípios de reconhecimento e de mensuração definidos nas Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia.

As demonstrações financeiras apresentadas reportam-se ao exercício de 2019 e são expressas em euros.

O Fundo respeita o princípio contabilístico da especialização dos custos e proveitos. Nesta base, os custos e proveitos são contabilizados no exercício a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

b) Investimentos

Os ativos que compõem a carteira de títulos do Fundo de Pensões são avaliados ao justo valor, respeitando o previsto na Norma Regulamentar nº9/2007-R, de 28 de junho de 2007 da ASF, da qual se destacam as seguintes regras:

1. O justo valor dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercados regulamentados deve corresponder à cotação de fecho ou preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que esses instrumentos se encontrem admitidos à negociação.
2. Para os ativos que não se encontram admitidos à negociação em mercados regulamentados o justo valor deve ser obtido prioritariamente com base no valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, no caso de serem representativas ou na impossibilidade desta alternativa devem ser consideradas metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de instrumentos financeiros cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares. Na ausência de informação adequada para aplicar as alternativas anteriores, podem ser adotados modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto de fluxos financeiros subjacentes.
3. O justo valor das unidades de participação de organismos de investimento coletivo deve corresponder ao seu valor patrimonial, caso não se encontrem admitidas à cotação.
4. Os instrumentos financeiros não derivados, com pagamentos fixados ou determináveis, e com maturidade fixada, que integram o património do Fundo e que a entidade gestora pretenda que o Fundo venha a deter até à maturidade

podem, em alternativa ao justo valor, ser avaliados pelo seu custo amortizado até ao momento de reembolso e na respetiva taxa efetiva de capitalização.

5. Os depósitos bancários e outros ativos de natureza monetária que compõem o património dos fundos de pensões, devem ser avaliados ao seu valor nominal, tomando-se em consideração as respetivas características intrínsecas.

c) Contas a receber e a pagar

Os saldos e contas a receber e a pagar são contabilizados de acordo com o seu valor atual, sendo averiguado, a cada data de relato financeiro, a respetiva recuperabilidade do seu valor.

d) Rendimentos

Os rendimentos respeitantes a rendas de imóveis e rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos de ações que são reconhecidos quando recebidos.

e) Contribuições

As contribuições efetuadas para o Fundo são reconhecidas quando recebidas.

f) Comissões

As comissões suportadas pelo Fundo são reconhecidas no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu pagamento.

g) Pensões pagas

As pensões são reconhecidas no momento em que são devidas, neste momento, em regra, o mesmo no qual ocorre o seu pagamento.

h) Fiscalidade

De acordo com artigo 16º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, São isentos de IRC os rendimentos dos Fundos de Pensões e equiparáveis, que se constituam e operem de acordo com a legislação nacional.

De acordo com o nº 2 do artigo 16º do EBF, Fundos de Pensões e equiparáveis estão isentos da taxa de Imposto Municipal sobre Transmissões onerosas de imóveis (IMT).

De acordo com o n.º 11, artigo 88º do CIRC, os lucros distribuídos a sujeitos passivos que beneficiem de isenção total são tributados à taxa de 23% se as ações a que correspondem os lucros não tenham permanecido em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da colocação do dividendo e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

Nota 4. Outros Ativos

O saldo da rubrica Outras entidades 2019 em 2018 é detalhado da seguinte forma:

	2019	2018
Conta Margem - Transações de contratos de futuros	-	4 898
Devolução de Comissões de Fundos de Investimento	1 047	699
Outros	-	1 034
Total	1 047	6 631

Nota 5. Outros Passivos

Os saldos das rubricas de credores em 2019 e 2018 correspondem à provisão para comissão de depósito e provisão para comissão de gestão, a pagar no início do exercício seguinte.

Em 2019 e 2018, o saldo da rubrica Estado e outros entes públicos corresponde ao provisionamento de uma contingência fiscal no contexto do imposto de selo. Ao saldo em 2018 acresce o valor do imposto sobre dividendos de ações que não permaneceram em carteira, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data do pagamento do dividendo, a regularizar no início do ano seguinte

Em 2015, a Ageas Pensões foi sujeita a uma inspeção fiscal pela Autoridade Tributária, aos exercícios de 2011 a 2014, no sentido de ser aferida a aplicabilidade do imposto de selo sobre as comissões de gestão cobradas pela sociedade gestora aos fundos de pensões.

Contrariamente ao entendimento generalizado no mercado até esta data, a Autoridade tributária (AT) confirmou que com efeito o imposto de selo é devido nestas circunstâncias. O montante provisionado reflete a responsabilidade máxima a incorrer pelo fundo em resultado desta recente interpretação, tendo do ano de 2017 procedido à atualização do valor dos juros de mora à data do encerramento das contas.

A Sociedade Gestora decidiu acompanhar o procedimento do mercado, impugnando as liquidações da AT. Não tendo sido aceite pela AT as razões invocadas com o indeferimento da impugnação apresentada. Recorreu para o Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD). As decisões deste tribunal foram já conhecidas, relativas aos anos de 2011 a 2014 em outubro de 2017. A decisão condenou a AT a:

- i) Anulação do ato de liquidação do imposto de selo e respetivos juros;
- ii) Julgar procedente o pedido de indemnização por garantia indevidamente prestada; e
- iii) Condenar a AT no pagamento de todos os custos do processo.

Contudo, as decisões do CAAD têm recurso para o Tribunal Constitucional, o que efetivamente veio a ocorrer com o recurso da AT para o mais alto órgão da justiça portuguesa.

Nota 6. Contribuições

As contribuições foram efetuadas de acordo com o previsto nos respetivos planos.

Nota 7. Benefícios

Em 2019 e 2018, foram pagos os seguintes benefícios:

	2019	2018
Pensões pagas	(450)	(8 247)
Prémios únicos para aquisição de rendas vitalícias	(27 438)	(340 566)
Capitais vencidos - Remições	(141 262)	(200 350)
Transferências	(975 931)	(1 032 004)
Total	(1 145 081)	(1 581 167)

Nota 8. Ganhos e perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações

Os ganhos resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo em 2019 e 2018 são analisados como segue:

	2019	2018
Instrumentos de capital e unidade de participação	3 034 620	108 509
Títulos de dívida Pública	92 221	25 546
Outros títulos de dívida	11 920	2 796
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	206	485
Outras aplicações	67 440	85 670
Total	3 206 407	223 006

As perdas resultantes da avaliação/alienação de aplicações do fundo 2019 e em 2018 são analisadas como segue:

	2019	2018
Instrumentos de capital e unidade de participação	(18 084)	(1 381 457)
Títulos de dívida Pública	(31 507)	(64 851)
Outros títulos de dívida	(2)	(11 786)
Numerário, depósitos em instituições de crédito e aplicações MMI	-	-
Outras aplicações	(88 070)	(77 900)
Total	(137 663)	(1 535 994)

Nota 9. Rendimentos de aplicações

Os rendimentos de aplicações do fundo em 2019 e 2018 são analisadas como segue:

	2019	2018
Instrumentos de capital e unidade de participação	29 902	26 583
Títulos de dívida Pública	69 684	71 558
Outros títulos de dívida	7 144	4 910
Total	106 730	103 051

Nota 10. Outros rendimentos e ganhos

Esta rubrica inclui a devolução de comissões dos Fundos de Investimento F&C SICAV'S.

Nota 11. Comissões e outras despesas

Esta rubrica inclui as comissões de gestão, comissões de depósito, encargos com a aquisição e reporte de produtos derivados e despesas com publicações, como segue:

	2019	2018
Comissão de Gestão (<i>inclui imposto de selo</i>)	227 022	168 442
Comissão de Depósito	12 807	10 221
Despesas com publicações obrigatórias	227	303
Despesas com transacções de produtos derivados	124	169
Total	240 180	179 135

A remuneração da entidade gestora é constituída por uma Comissão de Gestão Financeira fixa calculada mensalmente sobre o valor de mercado dos ativos do Fundo no último dia de cada mês.

A remuneração do banco depositário consiste numa comissão, fixa, calculada trimestralmente sobre o valor da carteira de títulos no último dia de cada trimestre.

Em 2019 e 2018 os honorários de auditoria e outros serviços distintos de auditoria exigidos por lei ascenderam €3 000 e €3 000, respetivamente. Estes honorários são pagos pela entidade gestora.

Nota 12. Transações que envolvam o fundo de pensões e o associado ou empresas com este relacionadas

Não aplicável.

Nota 13. Ativos e passivos contingentes

Não aplicável.

Nota 14. Garantias por parte da entidade gestora

Não aplicável.

Nota 15. Riscos afetos aos ativos financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do Fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moeda distinta do euro.

O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações.

O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamento, juro e capital, por parte das entidades emitentes.

O risco cambial consiste na variação das diferentes moedas face ao euro.

Nota 16. Eventos subsequentes

Ano de 2020 ficará indubitavelmente marcado pela pandemia provocada pelo COVID-19. Para além da dimensão humana, com fortes impactos em termos de saúde pública, perspetivam-se também impactos significativos ao nível da redução generalizada da produção de bens e serviços, bem como do consumo de particulares e empresas. Os efeitos da incerteza e da volatilidade dos mercados terão uma magnitude imprevisível, traduzindo-se num aumento dos prémios de risco, transversal a toda a tipologia de ativos, ações, obrigações ou imobiliário, com impacto na carteira de ativos do fundo. No entanto, a volatilidade elevada dos mercados financeiros não permite nesta altura uma avaliação precisa do seu impacto que possa ser feita com razoabilidade a médio e longo prazo. Como corolário destas circunstâncias, teremos a curto prazo uma redução do património dos fundos de pensões com possíveis impactos tanto em termos de níveis de financiamento como de liquidez, riscos que a Ageas Pensões irá monitorar de perto.

Assim sendo, com a informação disponível no momento presente, a Ageas Pensões não considera que este evento leve a quaisquer ajustes às Demonstrações financeiras apresentadas a 31-12-2019.

Lisboa, 30 de março 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Ações (o Fundo), gerido pela Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (a Entidade Gestora), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total do ativo de 30.576 milhares de euros e um total do valor do Fundo de 30.501 milhares de euros), a demonstração dos resultados (que evidencia um resultado líquido do exercício de 14.703 milhares de euros) e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Fundo de Pensões Aberto Horizonte Ações em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado na nota 16, eventos subsequentes, das demonstrações financeiras, no respeitante às eventuais implicações do Covid-19, perspetivam-se impactos significativos ao nível da redução generalizada da produção de bens e serviços, bem como do consumo de particulares e empresas pelo que neste contexto, antecipa-se um aumento dos prémios de risco, transversal a toda a tipologia de ativos, ações, obrigações ou imobiliário, com impacto na carteira de ativos do Fundo. Também como divulgado na nota 16, como corolário destas circunstâncias, a Entidade Gestora antecipa, a curto prazo, uma redução do património dos fundos de pensões com possíveis impactos nos níveis de financiamento e de liquidez, riscos que irá monitorar de perto.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752. Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação da opinião e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>Valorização de instrumentos financeiros</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de instrumentos financeiros apresentadas nas notas 2 e 3 anexas às demonstrações financeiras.</u></p> <p>Os instrumentos financeiros apresentados na demonstração da posição financeira nas linhas instrumentos de capital e unidades de participação, títulos de dívida pública e outros títulos de dívida, no montante de 28.678 milhares de euros, representam 94% do total do ativo do Fundo em 31 de dezembro de 2019, constituindo uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria, não só pela sua significativa expressão no ativo, mas também por a sua valorização requerer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão da Entidade Gestora.</p> <p>A valorização dos instrumentos financeiros envolve julgamento na determinação do seu justo valor, nomeadamente quanto à seleção dos preços/cotações divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.</p> <p>Neste contexto, alterações no processo de seleção dos preços/cotações adotado para a valorização dos instrumentos financeiros poderão originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros reconhecidos nas demonstrações financeiras.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none">• A verificação dos preços/cotações provenientes de fontes externas para os instrumentos financeiros detidos pelo Fundo, selecionados em conformidade com os critérios definidos nas políticas e manuais internos; e• A análise da reconciliação do inventário de instrumentos financeiros com os registos contabilísticos. <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relativamente ao justo valor e respetivas técnicas de valorização dos instrumentos financeiros constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em consideração as normas contabilísticas em vigor.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização da Entidade Gestora pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os

princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o relato financeiro dos fundos de pensões estabelecidos pela ASF;

- b) elaboração do relatório de gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Fundo para se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos o ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora;

- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- h) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 11.º da Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, da ASF, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Fundo, não identificámos incorreções materiais.

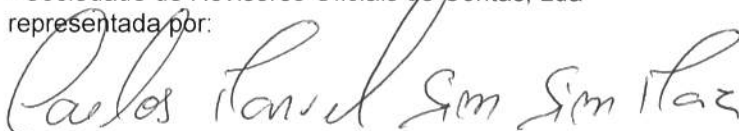
Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Fundo pela primeira vez para o exercício de 2018, através da aceitação pela Entidade Gestora da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 18 de novembro de 2018, mantendo-nos em funções até ao presente período. A nossa segunda nomeação ocorreu com a aprovação da proposta de prestação de serviços profissionais datada de 28 de julho de 2019 para o exercício de 2019.
- b) O órgão de gestão da Entidade Gestora confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo durante a realização da auditoria.
- e) Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Fundo os serviços permitidos por lei e regulamentos em vigor, com vista à emissão do relatório independente de garantia limitada de fiabilidade sobre os elementos de reporte prudencial, incluindo informação financeira e estatística, em cumprimento dos requisitos previstos nas Normas Regulamentares n.º 7/2007-R, de 17 de maio e n.º 18/2008-R, de 23 de dezembro, da ASF.

8 de maio de 2020

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



Carlos Manuel Sim Sim Maia, R.O.C.